CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2018

Ementa: Horário de expediente nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente na Câmara Municipal de Tamarana será:
I- Das 8h às 13h, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h;
II- Das 13h às 17h, nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h;
III- Das 8h às 10h e das 14h às 17h quando os jogos ocorrerem às 11h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 19 de junho de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara